



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 09 de 07 de novembro de 2023.

SÚMULA: Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023 que “Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006,

Resolve

Art. 1º Aprovar a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que diz:

“Art. 1º Fica instituído processo de seleção de propostas de investimento oriunda dos entes federados a serem apoiados com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Os entes federados poderão manifestar interesse na participação do processo de seleção para as seguintes modalidades do eixo da Saúde do Novo PAC:

I – no subeixo “Atenção Primária”:

a) Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme Anexo I; e

b) Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis – UOMs, conforme Anexo II; e

II – no subeixo “Atenção Especializada”:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) *Aquisição de ambulâncias para o SAMU 192, conforme Anexo III;*

[...]

f) *construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER, conforme Anexo VIII;”*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de novembro de 2023.

JOSINÉIA DE ARAÚJO
Vice-presidente do CMS